CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 27, DE 2008

Apresentada em: 24.3.2008
Aprovada em: 24.3.2008
Rejeitada em:

Vaz de Resende
...te da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetida ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalar no entroncamento das estradas de acesso aos Loteamentos Rurais Paraíso I e II, coletores de lixo, em posições e quantidades que facilitem seu uso, dotados de alças, tampa e sistema de basculamento ou de descarga.

JUSTIFICATIVA

Os Loteamentos Paraíso I e II, localizados nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de Miranda, possuem, juntos, mais de trinta chácaras de recreio. Nos finais de semana e feriados, essas edificações são freqüentadas por grande quantidade de pessoas.

Conseqüentemente, o lixo produzido é volumoso. Por falta de coletores, os resíduos são depositados nas margens da estrada, em condições inadequadas. Os sacos em que são acondicionados, por vezes, rompem-se e o lixo, entre eles, materiais plásticos, espalha-se pelas imediações, poluindo extensa área.

Daí, pois, a necessidade de se instalar coletores no local indicado, para depósito desses resíduos sólidos e posterior recolhimento pelo serviço municipal de limpeza.

É conveniente que as lixeiras possibilitem a coleta seletiva, tendo em vista que a Administração municipal está desenvolvendo ações visando à implantação de Usina de Tratamento de Lixo.

Trata-se, portanto, de medida de saneamento ambiental de baixo custo, que concorrerá para a imediata melhoria do gerenciamento da disposição e coleta de resíduos sólidos.

Sala das Reuniões, 24 de março de 2008.

Anidson G. da Silva
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador